

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO DO INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 11.731 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **30** dias de férias, a partir do dia 20 de agosto de 2018, ao Servidor Público Municipal **TIAGO SILVIO DEDONE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, referente ao período aquisitivo: 16-01-2017 A 15-01-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal